

Indicadores de Desempenho Urbano e Territorial

Nota metodológica

Indicador 2.1.3 - Proporção de vias públicas utilizadas pelo transporte público coletivo (porcentagem)

Descrição
Extensão de vias utilizadas pelo transporte público coletivo sobre a extensão total de vias do município.
Eixo
Eixo 2 - Mobilidade Urbana
Assunto
Transporte Público Coletivo
ODS relacionados
9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Tipo de indicador
Analítico: Composto
Outros indicadores relacionados
Conceitos
Transporte público coletivo é o serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público. No caso de Florianópolis, tal serviço ocorre principalmente por meio de ônibus, que foi o modo de transporte considerado para o indicador. A porcentagem de quilômetros de vias públicas utilizadas pelo transporte público diz respeito às ações e metas que visam avaliar a mobilidade e o

deslocamento dentro das cidades, a partir do uso do transporte público em relação aos automóveis individuais segundo o Instituto Cidades Sustentáveis. Da mesma forma, as “[...] ações que priorizem a mobilidade ativa e o transporte público coletivo [...]” são determinações que constituem também o eixo *mobilidade* do Observatório Territorial para o Distrito Federal.

Método

Fórmula de cálculo:

(extensão de vias utilizadas pelo transporte público coletivo / extensão total de vias do município)

Etapas:

1. A preparação dos dados para o cálculo consistiu na classificação dos trechos das vias do cadastro municipal quanto ao atendimento ou não por transporte público coletivo. Para tanto, a partir da comparação com a camada de linhas de transporte coletivo, foi inserida uma coluna que foi preenchida com **sim** ou **não**.

Para o cálculo do transporte público coletivo, foram consideradas as linhas de ônibus, englobando o serviço convencional, executivo e as linhas do projeto formiguinha, independentemente da frequência de atendimento.

Como regra, as geometrias dos trechos de logradouros não foram editadas, exceto em casos em que o trecho de logradouro originalmente constante no cadastro municipal não possuía toda a sua extensão atendida pela linha de ônibus. Nesse caso, o trecho do logradouro foi dividido no ponto em que começa ou termina a linha.

2. Para o cálculo do indicador por distrito, foi necessária classificação dos trechos de logradouros do cadastro municipal em relação ao distrito em que estão inseridos. Os trechos de via que interceptam mais do que um distrito administrativo foram contabilizados de forma especial. Quando a via tem traçado longitudinal aos limites dos distritos, seu comprimento é contabilizado duas vezes, uma para cada distrito. Quando a via tem traçado transversal aos limites dos distritos, o comprimento considerado corresponde ao trecho contido em cada distrito, respectivamente. Por conta dessas especificidades, o somatório das vias dos distritos é maior do que o indicador calculado para o Município.

Os trechos de logradouros das pontes foram contabilizados para os distritos das respectivas cabeceiras.

3. Calculou-se o comprimento das vias com a expressão “length (\$geometry)” medido em metros, na ferramenta *calculadora de campo* do QGIS.
4. Com as ferramentas *filtrar* e *estatísticas* do QGIS foram calculados os totais de vias e o total destas vias que são utilizadas pelo transporte público.
5. Os cálculos foram feitos para cada um dos distritos e para o município como um todo.
6. Por fim, foram calculadas as porcentagens para o município e cada um dos distritos.

Ferramentas de análise

- Software QGIS

Base de dados

- Cadastro de Trechos de logradouros - GeoFloripa
- Cadastro de Linhas de transporte público - GeoFloripa
- Distritos Administrativos - GeoFloripa

Periodicidade de atualização

Anual

Última atualização da nota metodológica

30/09/2025

Referências

BRASIL. **Política Nacional de Mobilidade Urbana**. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 jan. 2012.

FLORIANÓPOLIS (SC). **GeoFloripa**. Florianópolis: Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, 2025. Disponível em: <https://geofloripa.pmf.sc.gov.br/>. Acesso em: 30 jul. 2025.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Plataforma Cidades Sustentáveis**. 2025.
Disponível em:
<https://www.cidadessustentaveis.org.br/institucional/pagina/plataforma>.